



Prefeitura Municipal de Piquero

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 064 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquero, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2090 de 28/11/2023, fica aberto na Contadoria Municipal os créditos adicionais nos valores abaixo discriminados nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	280		04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-7.802,16
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	291		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-35.197,84
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	283		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-27.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	21	00	MEIO AMBIENTE			
	263		18.541.0033.2028.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-2.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquero, 28 de novembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete